



RESULTADO – DESEMPATE ART. 60, INCISOS III e IV e Art. 60, §1º, I e II, da Lei 14133/2021:

PROCESSO Nº 24/2200-0001068-3

PE 9152/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia, sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 243 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul.

O Agente de Contratação designado para conduzir o certame em epígrafe, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do desempate das seguintes empresas, com base **no Art. 60 incisos III e IV e §1º, I e II, da Lei 14133/2021:**

LOTES 2 e 3 – Empatadas: POTENZA CONSTRUCOES LTDA, PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e ENGENHARIA DE AVALIACOES, PERICIAS E CONSTRUCOES LTDA.

Considerando o empate entre propostas iniciais das licitantes, POTENZA CONSTRUCOES LTDA, PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e ENGENHARIA DE AVALIACOES, PERICIAS E CONSTRUCOES LTDA. **essas empresas foram convocadas na data de 30/09/2024, para enviar até o dia 03/10/2024 às 14hs, para o e-mail cpl@planejamento.rs.gov.br, a documentação referente, ao art. 60 da lei 14.133/2021, incisos III e IV:**

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Quanto aos incisos acima não foram enviados, por e-mail, NOVAMENTE, de modo que as empresas continuaram empatadas.

Dessa forma **não havendo desempate** nos quesitos acima mencionados, devem ser analisados os incisos descritos abaixo:

Art. 60, §1º, I e II, da Lei 14133/2021:

I - Empresas gaúchas

II- Empresas brasileiras



Consultando os CNPJ, das empresas já referidas, os quais foram publicados no site Compras RS, constatou-se que a única empresa gaúcha é a empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, a qual se enquadra no inciso I do **Art. 60, §1º, da Lei 14133/2021**.

Dessa forma fica agendada, a retomada da sessão, **para dia 07/10/2024 às 13:30**, com a abertura da negociação com a empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2024.

Cristiano Silva dos Reis
Agente de Contratação